



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de agosto de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h06min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas, dentre eles Ofício nº 496/2024-OPD-GP do Tribunal de Contas do Paraná, Processo nº 198940/23, Acórdão de Parecer Prévio nº 41/24 da REGULARIDADE das contas da senhora EXILAINE GASPARG, na qualidade de prefeita do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, relativas ao Exercício de 2022. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 067/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências", com a finalidade de repasse de recursos financeiros para ser aplicado com os idosos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 068/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 068/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação Estrela da Manhã de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências" com a finalidade de repasse de recursos financeiros para ser aplicado com crianças e adolescentes, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 069/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 069/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Altera o artigo 7ª da Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências" com a finalidade de regularização pelo município considerando a adequação solicitada pela Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 064/2024: solicita informações sobre recursos – obras Jd. Alvorada – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 065/2024: solicita informações de valores gastos com pinturas – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 066/2024: solicita envio de ofício ao DER – instalação de redutor de velocidade – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 067/2024: solicita informações à Viação Garcia – vendas de passagens – Vereador Batista - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 094 e 096/2024 sendo devidamente aprovadas. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13 / 08 / 24
2º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass. 22ª Sessão Ordinária			

Publicado em 15 / 08 / 24
 Página 254 Jornal D.O.M.

Edição 3089.

• **Início/Término Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min até 11h:40min. do Dia 21/08/2024

• **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).

• **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

• **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 14 de agosto de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleza
Código Identificador:4C888554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No exercício de minhas atribuições legais como Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CONVOCO os Senhores Vereadores para apreciação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício de 2022, a ser realizada na 5ª Sessão Extraordinária de 2024, no dia 20 de agosto de 2024, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:64B2B0C4

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de agosto de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h06min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas, dentre eles Ofício nº 496/2024-OPD-GP do Tribunal de Contas do Paraná, Processo nº 198940/23, Acórdão de Parecer Prévio nº 41/24 da REGULARIDADE das contas da senhora EXILAINÉ GASPARGAS, na qualidade de prefeita do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, relativas ao Exercício de 2022. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de

Lei nº 067/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2024 de autoria da Prefeitura Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências”, com a finalidade de repasse de recursos financeiros para ser aplicado com os idosos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 068/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 068/2024 de autoria da Prefeitura Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação Estrela da Manhã de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências” com a finalidade de repasse de recursos financeiros para ser aplicado com crianças e adolescentes, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 069/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 069/2024 de autoria da Prefeitura Municipal, o qual contém a ementa: “Altera o artigo 7º da Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências” com a finalidade de regularização pelo município considerando a adequação solicitada pela Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 064/2024: solicita informações sobre recursos – obras Jd. Alvorada – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 065/2024: solicita informações de valores gastos com pinturas – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 066/2024: solicita envio de ofício ao DER – instalação de redutor de velocidade – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 067/2024: solicita informações à Viação Garcia – vendas de passagens – Vereador Batista - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 094 e 096/2024 sendo devidamente aprovadas. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:70701490

DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA N.º 227/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do exame pré-admissional:

De acordo com Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº19/2024, **o candidato abaixo relacionado, convocado através do Decreto Municipal nº 202/2024, foi considerado apto. Sua admissão será a partir do dia 14 de agosto de 2024.**

OPERADOR DE MÁQUINA – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VEVERSON AUGUSTO MACARIO DA SILVA	145,70	02º

Publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:463CA30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.075 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na quantia de R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0002 1076 Construção de Creche – SEDEF – FIA – Incentivo Creche. 4.4.90.51.00.00.00.00 0909 Obras e Instalações.....R\$ 1.304.792,16

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR, abaixo discriminados:

2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00 – Outras Transferências de Recursos do Estado. Fonte 0909 – FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES.....

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta 1076 – Construção de Creche – SEDEF – FIA – Incentivo Creche, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.940/23 (LDO 2024).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:86F2B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.076 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, conforme Portaria FNS 3605/2024, proposta 36000585175202400, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2110 Portaria MS 3605/2024 - Emenda Individual

3.3.90.39.00.00.00.00 – 1018 - Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme segue:

1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00 Emenda Parlamentar Individual - SUS FR1018.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Inclui a Ação 2110 - Portaria MS 3605/2024 - Emenda Individual, nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.940/23 (LDO 2024).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, em 14 de agosto de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:64BA2286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.077 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Altera artigo 2º da Lei nº 2.069 de 26 de julho de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 2.069 de 26 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue: